



Governo do Distrito Federal  
Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal  
Coordenação de Licitações  
Pregão

Despacho – SEEC/SECONT/SCG/COLIC/PREG

Brasília, 27 de fevereiro de 2025.

À Coordenação de Licitações (Colic),

Assunto: Assunto: Cancelamento ARP Nº 0199/2024 - Itens 3 (cota principal) e 4 (cota reservada) do Edital do Pregão Eletrônico nº 90045/2024.

1. Tratam os autos de registro de preços para eventual aquisição de material de consumo de gêneros alimentícios (açúcar, café, água) e material de acondicionamento embalagem (garrafrão retornável), para atender as necessidades dos órgãos e entidades que integram o Complexo Administrativo do Distrito Federal.
2. Conforme Nota Técnica 11 (163064680), a Diretoria de Sistema de Registro de Preços (Cosup/Direp) sugeriu o **cancelamento do registro do licitante e dos preços registrados da ARP Nº 0199/2024**, conforme disposto no artigo 205, inciso II, do Decreto n.º 44.330/2023, assegurado o contraditório e a ampla defesa, consoante artigo 207 do Decreto n.º 44.330/2023, e posterior convocação dos fornecedores remanescentes dos referidos itens do Pregão Eletrônico n.º 90045/2024, visando restabelecer o fornecimento do objeto em comento.
3. Desta forma, procedemos à reabertura da fase para a convocação dos remanescentes referentes aos itens 3 e 4, que restaram fracassados devido à ausência de interesse na manutenção de suas propostas, conforme disposto nos Termos de Julgamento (164371726; 164372207 ) e na publicação de Aviso de Resultado de Julgamento no Diário Oficial do Distrito Federal (164519918).
4. Por todo exposto, verificada a regularidade na instrução processual, encaminho os autos a Vossa Senhoria para anuência e envio à Subsecretaria de Compras Governamentais (SCG) nos termos do § 2º do art. 165 e do art. 71, da Lei Federal n.º 14.133/2021, e no art. 140, do Decreto Distrital nº 44.330/2023, para homologação dos procedimentos.

Claudete Pereira Lima  
Pregoeira

1. Encaminhe-se à Subsecretaria de Compras Governamentais (SCG) na forma proposta.

Edson de Souza  
Coordenador de Licitações

1. Com base no inciso IV, do art. 71, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e no art. 140, do Decreto Distrital nº 44.330/2023, e subsidiada pelos documentos constantes dos autos, **HOMOLOGO** os procedimentos.
2. Encaminhem-se à Coordenação de Gestão de Suprimentos (Cosup), para as providências decorrentes.

Monise Carrijo Fernandes da Fonseca  
Subsecretária de Compras Governamentais



Documento assinado eletronicamente por **MONISE CARRIJO FERNANDES DA FONSECA - Matr.1430933-5, Subsecretário(a) de Compras Governamentais**, em 06/03/2025, às 10:53, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EDSON DE SOUZA - Matr.0039256-1, Coordenador(a) de Licitações**, em 06/03/2025, às 12:14, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDETE PEREIRA LIMA - Matr.0038597-2, Pregoeiro(a)**, em 06/03/2025, às 13:47, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=164506526)  
verificador= **164506526** código CRC= **80D0785E**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
Anexo do Palácio do Buriti, 5º Andar, Sala 504 - CEP 70075-900 - DF  
Telefone(s): 3313-8497  
Sítio - [www.economia.df.gov.br](http://www.economia.df.gov.br)